



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 95/2025

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, ao setor competente, a instalação de uma placa com os dizeres “Proibida a entrada de animais” na quadra de areia localizada na Rua Centenário, nesta cidade.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que alguns moradores têm levado cachorros ao local, permitindo que os animais urinem e defequem na areia, o que compromete as condições de higiene e coloca em risco a saúde das crianças e demais pessoas que utilizam o espaço para lazer e prática esportiva.

A medida é simples, mas de grande importância para preservar a limpeza, segurança e bem-estar da comunidade que frequenta o local.

Câmara Municipal de Guarará, 3 de novembro de 2025.

ABRAÃO TOMÁZ ANASTÁCIO
Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Praça do Divino, nº: 54, 36606-000
e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413



03/11/2025, 16:41
Página 1 de 1